



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES "B" E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO CP N.º 003/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00h (dez horas), reuniram-se, na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo n.º 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores JHONATAN SILVA SANTOS, ID n.º 5117290-9, como Presidente da Comissão, HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA, ID 5115779-9 e JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 656, de 04 de maio de 2021, publicado no D.O.E.R.J. de 05/05/2021, PARA RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES "B" E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021. A Comissão faz registrar que compareceram a sessão apenas as empresas MJRE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 05.851.921/0001-81, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). PAULO SÉRGIO DO COUTO FIGUEIREDO, CPF n.º 053.442.217-97; VETORIAL SERVIÇOS TECNICOS, CNPJ n.º 31.548.811/0001-55, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). KYLDER SCHIMDIT JANDRE DE ANDRADE ELLER, CPF n.º 154.365.127-55; CONSTRUTORA RJL2 LTDA, CNPJ n.º 17.204.881/0001-65, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). DAVID ANTUNES RIBEIRO, CPF n.º 043.978.367-44; MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ n.º 12.474.585/0001-60, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). THALES MEDEIROS GONÇALVES, CPF n.º 118.256.557-31, CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.440.012/0001-62, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). RODRIGO MATHEUS LOPES, CPF n.º 091.944.307-99; COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 19.861.106/0001-08, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). FABNER GÊ CRUZ DA SILVA, CPF n.º 056917827-46; SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ n.º 05.379.371/0001-40, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA PIRES, CPF n.º 595.036.967-04; ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ n.º 25.159.692.0001-75 representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a). RENATA GOMES ROCHA, CPF n.º 071.543.597-30. Faz constar que a documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA,

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 003/2021  
Rua Clarimundo de Melo, s.º 847 – Quintino Bocaiuva RJ – 2332-4708

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** atendem ao constante do edital convocatório as empresas: **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, **SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI**, **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, **CONSTRUTORA RJL2 LTDA**, **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI**, **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **GRAN RIO ENGENHARIA LTDA**, **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, **AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. A empresa **TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, não apresenta a declaração constante do Anexo VIII – Declaração de inexistência de penalidade; **AMO SERVICOS GERAIS LTDA**, não apresenta a declaração constante do Anexo VIII – Declaração de inexistência de penalidade; **TRZ ENGENHARIA EIRELI** apresenta a declaração constante do anexo X - Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual sem firma reconhecida; **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA** não apresenta documentos dos sócios; **CONSTRUTORA CESAR LTDA** apresenta a declaração constante do anexo X - Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual sem firma reconhecida, ausente a Declaração constante do anexo VI - de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; **DISTAK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresenta a declaração constante do anexo X - Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual sem firma reconhecida, apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação; No que tange a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, de acordo com a **CI FAETEC/COMISPL SEI Nº5**, a empresa **DISTAK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresenta seu balanço patrimonial com a chancela digital da JUCERJA que não corresponde ao documento apresentado, não sendo possível a sua autenticação, não atendendo as exigências do Edital Convocatório. No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, através da **CI FAETEC/COMISPL SEI Nº6**, a empresa **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** em sua Declaração de Responsável Técnico – Anexo XII indicou o profissional Marcelo Furtado Mieirol, porém não foi apresentado nenhum vínculo profissional

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 003/2021  
Rua Clarimundo de Melo, n.º 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 2332-4108

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

com a empresa licitante e seu representante, além disso não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica do citado profissional, não atendendo o disposto nos itens 9.3.2.1 e 9.3.6, dessa forma não está habilitada; A empresa **TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS** não apresentou a Certidão de Registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Arquitetura CREA e/ou CAU, estando em desacordo com o item 9.3.1, não sendo habilitada; Por fim, restaram **HABILITADAS para próxima fase as empresas, SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI, ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CONSTRUTORA RJL2 LTDA, ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, GRAN RIO ENGENHARIA LTDA, MJRE CONSTRUTORA LTDA, AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por terem atendido a todas exigências constantes do edital convocatório. Registra-se ainda que **NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE RECURSOS**, a Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes constantes das propostas, que permaneceram acautelados com a Comissão a todos os presentes. Registra-se que após conferência do lacre dos envelopes, constatando que os mesmos permaneceram intactos, passando dessa forma a abertura dos mesmos. Em exame de conformidade das propostas apresentadas, foi verificada a ausência de reconhecimento de firma da DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (Anexo XIV) apresentada pela empresa **REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI**; a empresa **SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI** apresenta o cronograma físico financeiro em desacordo com as exigências do Edital, eis que não considera o percentual de 10% a ser retido, que será quitado no momento do aceite definitivo da obra, foi verificada a ausência de reconhecimento de firma da DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (anexo XIV) apresentada pela empresa; A proposta entregue pela empresa **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** apresenta percentuais diferentes na planilha de Formação do BDI (Anexo XXI) com relação ao informado na proposta de preço (Anexo II), estando em desacordo com as exigências do Edital convocatório e seus anexos; A empresa **GRAN RIO ENGENHARIA LTDA** apresenta o cronograma físico financeiro em desacordo com as

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 063/2021  
Rua Clarimundo de Melo, n.º 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 2132-4108

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

exigências do Edital, eis que não considera o percentual de 10% a ser retido, que será quitado no momento do aceite definitivo da obra; motivo pelo qual esta comissão desclassifica as propostas apresentadas pelas empresas elencadas acima para continuação do certame; **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresenta o cronograma físico financeiro em desacordo com as exigências do Edital, eis que não considera o percentual de 10% a ser retido, que será quitado no momento do aceite definitivo da obra; motivo pelo qual esta comissão desclassifica as propostas apresentadas pelas empresas elencadas acima para continuação do certame. Ato contínuo, Verifica-se que a empresa **AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ausente neste momento de abertura dos envelopes, ofertou o valor de R\$ 908.941,52 (novecentos e oito mil novecentos e quarenta e um real e cinquenta e dois centavos); **MJRE CONSTRUTORA LTDA** ofertou o valor de R\$ 893.217,54 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** ofertou o valor de R\$ 752.617,67 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, ausente neste momento de abertura dos envelopes, ofertou o valor de R\$ 891.224,68 (oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** ofertou o valor de R\$ 772.111,58 (setecentos e setenta e dois mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos); **CONSTRUTORA RJL2 LTDA** ofertou o valor de R\$ 977.356,43 (novecentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos); **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, ausente neste momento de abertura dos envelopes, ofertou o valor de R\$ 860.073,70 (oitocentos e sessenta mil setenta e três reais e setenta centavos); **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** ofertou o valor de R\$ 898.024,18 (oitocentos e noventa e oito mil vinte e quatro reais e dezoito centavos). Ato contínuo, foi promovido o julgamento da respectiva proposta, na qual a Comissão Permanente de Licitação decidiu por declarar, a empresa **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** vencedora do respectivo certame. Em seguida, o Presidente consultou os interessados acerca da intenção de interpor recurso da presente decisão, Registra-se que as empresas **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** e **SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI** manifestaram intenção de interpor recurso, dessa forma, a Comissão faz constar que ante a manifestação de interposição de recurso, na forma do item do 17.1, as empresas terão

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 003/2021  
Rua Cláudio de Melo, n.º 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 2332-4108

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

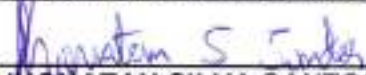
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

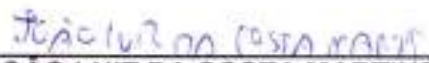
o prazo até dia 29/06/2021 de 09h00 as 17h00min para apresentação do referido recurso. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de **05 (cinco) dias úteis, até dia 06 de julho de 2021**. Os envelopes "B" ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensa a presente sessão, as 13:40 (treze horas e quarenta minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:**


  
\_\_\_\_\_  
**JHONATAN SILVA SANTOS**  
ID nº. 5117290-9

  
\_\_\_\_\_  
**HELISA GOMES DOS SANTOS**  
ID 5786622

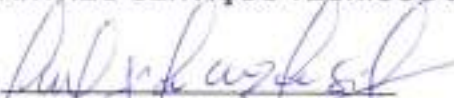
**EQUIPE DE APOIO :**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS**  
ID 4412046-0


**EMPRESAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

\_\_\_\_\_  
**VETORIAL SERVIÇOS TECNICOS**

  
\_\_\_\_\_  
**COLONIA ARQUITETURA E  
CONSTRUÇÃO EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA RJL2 LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**MJRE CONSTRUTORA LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS  
EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
**CD EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**SINTRA CONSTRUÇÕES**